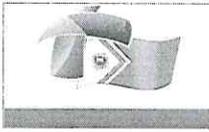


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITAIPULÂNDIA- PR

Ata nº. 01/2019

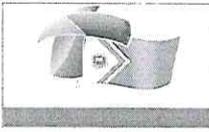
Data e Horário	Dia 13 de fevereiro de 2019- 13h30min
Local	Sala de Reunião da Prefeitura
Presidente	Walter H. O. Hurtado
Tipo de Reunião	1ª Ordinária
Secretária Executiva	Jocemeri Juliana Machado
Secretária	Loreci Cristina Lipke

Pautas da Reunião: 1º) Verificação de quórum; 2º) Leitura da ata referente a reunião ordinária de 12 de dezembro de 2018; 3º) Apreciação e aprovação da recomendação sobre dispensação de fórmula e dietas especiais elaborada pelo grupo técnico de alimentação e nutrição da 9ª Regional de Saúde; 4º) Apreciação e Aprovação do Regimento Interno e Regulamento da Conferencia Municipal de Saúde de Itaipulândia; 5º) Apreciação e definição de valores a serem utilizados como parâmetro para o credenciamento de hospitais como complementação a rede de urgência e emergência e cirurgias eletivas de média e alta complexidade hospitalar fora do território do município de Itaipulândia; 6º) Apreciação e definição de valores a serem utilizados como parâmetro para o credenciamento de hospitais como complementação à rede de urgência e emergência e cirurgias eletivas de média e alta complexidade hospitalar fora do território do município de Itaipulândia. 7º) Análise e deliberação sobre a viabilidade de adquirir através de pregão presencial, na modalidade registro de preços e materiais ortopédicos a ser utilizado nas cirurgias de ortopedia do HMI; 8º) Assuntos Gerais.



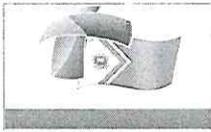
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal Tancredo Neves os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia, agentes comunitárias de saúde, fisioterapeuta, nutricionista e demais participantes, para a primeira reunião do CMS referente ao ano de 2019, onde foi analisada e deliberada a pauta acima citada. O presidente do conselho, Dr. Walter, iniciou a reunião e cumprimentou os presentes agradecendo pela presença e após verificar que havia quórum, fez se a leitura da ata da última reunião do ano de 2018, realizada em 12 de dezembro, a qual após ser lida foi aprovada e assinada pelos conselheiros que estavam presentes naquela data. O presidente passou a palavra para a nutricionista Sra. Andreia, que passou a explicar sobre a nova forma de dispensação de fórmulas infantis e dietas especiais, recomendação esta, que foi elaborada por um grupo técnico formado por profissionais da área de nutrição, assistentes sociais, farmacêuticos, enfermeiros e médicos pediatras que fazem parte da 9ª Regional de Saúde. Conforme a recomendação, a partir da aprovação deste conselho, os alimentos citados a cima, passarão a ser dispensados pelos farmacêuticos. As conselheiras Jocemeri e Jaqueline questionaram como serão feitos nos casos onde houver a indicação de um alimento que não consta na recomendação? Andreia disse que como este documento é apenas uma recomendação e não um protocolo, fica a critério de cada município ou seja, cada gestor poderá alterar e incluir novos itens. A conselheira Silvane, também nutricionista, relatou que aumentou muito a procura por dietas nos últimos anos. Segundo a nutricionista Andreia, na recomendação está previsto o fornecimento de 50% da necessidade total de cada paciente. Jocemeri pediu para que fosse informado aos conselheiros quais os critérios de inclusão e exclusão no programa; a nutricionista explicou que a abertura do cadastro e protocolo do paciente será feito pelo setor de Serviço Social e os documentos obrigatórios são: Receita do médico ou de nutricionista do SUS com a prescrição e quantidade de produto por mês; cadastro atualizado no sistema do município. No caso do beneficiário não estiver cadastrado no sistema do município serão solicitados os seguintes documentos: Cópia e original do comprovante de residência atualizado ou registro da visita domiciliar de membro de equipe do setor saúde local (até 3 meses); Cópia e original do CPF, Cópia e original do RG ou Certidão de Nascimento; Cópia e original do Cartão SUS; Cópia e original do CPF, RG e Cartão SUS do responsável. De posse da prescrição, justificativa e documentação pessoal, o setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde fará a verificação da documentação exigida do paciente fará o preenchimento total de Formulário de Solicitação de Fórmula Infantil ou Dieta Especial e encaminhará para a dispensação do produto na farmácia do Centro de Saúde. Andreia informou ainda que a exclusão ocorrerá quando os requisitos não forem atendidos; ou quando da



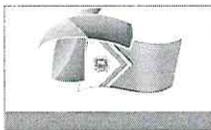
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

recuperação do estado nutricional ou condição clínica de acordo com avaliação médica, nutricional ou de enfermagem (puericultura); ou ainda a falta em consulta sem justificativa plausível; ou a mudança de município também acarretará na perda do benefício. Outro questionamento levantado foi quanto a prescrição destes alimentos por médicos particulares, se neste caso será fornecido? Após ampla análise, foi definido que se o município não dispor de médico naquela especialidade específica, aí sim poderá ser fornecido conforme prescrito. Outro questionamento realizado foi se haverá recebimento de incentivo financeiro para a aquisição destes alimentos por parte do Estado? Andreia respondeu que a princípio não, e que estas despesas correrão totalmente por conta do município. Após outras argumentações e depois de bem compreendido pelos conselheiros o assunto, o presidente pôs em votação e a recomendação sobre a dispensação de fórmulas infantis e dietas especiais passar a ser realizada pelos farmacêuticos da secretaria de saúde, foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O presidente do conselho alterou a ordem da pauta por solicitação da coordenadora do CEAP e passou a palavra para que a mesma pudesse discorrer sobre o pré projeto de construção de um espaço onde profissionais da área da saúde do Núcleo Atenção à Saúde da Família - NASF, estarão concentrados para realizar atendimentos especializados cada qual na sua área, sendo nas especialidades de: fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia, Serviço Social, psicologia e coordenação da equipe. Segundo a Sra. Eliane, devido à grande demanda nos setores da saúde citados acima, será de muita valia ter um espaço adequado para centralizar, fixar e conseqüentemente melhorar a realização desses atendimentos. Ela relatou ainda que atualmente para realizar o agendamento dos atendimentos, os pacientes do setor de fisioterapia, por exemplo, precisam se deslocar até o endereço da sala de atendimento ou então deixar o pedido com a recepcionista dos PSFs as quais repassam os pedidos para os profissionais; já os pacientes das outras especialidades agendam seus atendimentos nas ESFs, ou com a Coordenação na Unidade de saúde Central e são atendidos de acordo com a demanda de cada profissional. Destacou ainda que as especialidades de nutrição, fonoaudiologia, psicologia e assistente social, estão atendendo dentro dos Postos de Saúde, porém sem salas fixas e adequadas, tendo que ocupar os consultórios médicos que se encontram disponíveis; além da problemática do deslocamento até as comunidades para realizar os atendimentos individuais. A fisioterapeuta Sra. Adriane, informou que cada profissional tem uma especificidade de atendimento e conseqüentemente uma característica própria no local onde realiza o seu trabalho e portanto necessita de um local adequado para o correto atendimento do paciente. Lembrou ainda que neste projeto foi incluído a construção de uma piscina para realizar hidroterapia, que consiste em exercícios terapêuticos realizados dentro da água, com o objetivo de



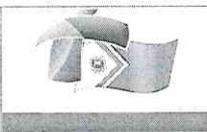
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

auxiliar na reabilitação física e motora de pacientes lesionados. Conforme a fisioterapeuta Adriane, a fisioterapia na água já é empregada no tratamento de lesões músculo-articulares, problemas neurológicos e ortopédicos, dentre muitos outros. Após algumas argumentações a Sra. Eliane citou que com a construção deste espaço próprio, irá melhorar consideravelmente a qualidade dos atendimentos prestados e conseqüentemente a pronta recuperação da saúde dos pacientes; vai facilitar o acesso, tanto para os profissionais como para os pacientes; evitará o deslocamento dos profissionais para atendimento clínico e técnico nas comunidades otimizando assim o tempo; além de estarmos proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais. O conselheiro Claudinei questionou se será necessário abertura de crédito especial para a construção deste prédio e a Sra. Marcia informou afirmativamente; o conselheiro questionou ainda se os atendimentos dos multiprofissionais continuará sendo realizado nas UBS e a Sra. Eliane informou que os trabalhos em grupo sim, pois constituem uma das atribuições do NASF. Ainda de acordo com a Secretária, se aprovado por este conselho, o projeto será encaminhado para a Secretaria de Planejamento e posteriormente enviado à Câmara dos Deputados para solicitar aportes financeiros para a construção; informou também que o Município já dispõe de uma área próximo ao Hospital e Maternidade Itaipulândia, que é onde pretende se executar a obra. O presidente encaminhou o assunto para escrutínio e foi aprovado por unanimidade e o pré projeto da construção da CAMPI, fica anexo a esta ata. O presidente deu continuidade à reunião e a Secretária de Saúde fez a leitura do Regimento e Regulamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde, informando que a 10ª Conferência, será realizada no dia 13 de Março de 2019, no Centro Social da Terceira Idade, situado à Rua Curitiba S/N, Jardim Monday, tendo como objetivo geral, propor diretrizes e estratégias na formulação da Política Municipal de Saúde, com garantia de participação dos diversos segmentos da sociedade, sendo sua finalidade analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único do SUS. Informou ainda que as atividades preparatórias para a Conferência possuem caráter formativo e é integrada pelas Pré Conferências que irão acontecer nas seguintes datas e locais: 19/02/2019, em Santa Inês, no Auditório da Escola Municipal João Lorini; 20/02/2019, em São José do Itavó no Auditório da Escola Municipal Rondônia; 26/02/2019, no Caramuru, no Auditório da Escola Municipal Dona Leopoldina; e no dia 27/02/2019 na Sede, no Auditório do Centro de Artes. Todas as Pré Conferências terão início previsto para às 19:00 horas, com duração aproximada de 02 horas cada evento. Conforme o regulamento a 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema geral: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS", e os temas debatidos no eixos temáticos serão: Eixo 1: Saúde como direito;

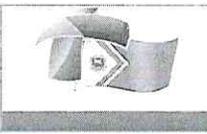


## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

Eixo 2: Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), e Eixo 3: Financiamento adequado para o SUS. O Regulamento é constituído por oito capítulos e descreve os objetivos, as atividades preparatórias, os eixos temáticos, a organização e os participantes, o credenciamento, as votações nas plenárias e disposições gerais. O Regimento apresenta se com o objetivo, a organização, os participantes, do credenciamento, dos grupos de trabalho e palestra, das plenárias temáticas, da plenária final, das sessões plenárias, da eleição dos delegados, da moções e das disposições finais. A conselheira Jaqueline lembrou da importância da participação dos conselheiros nas Pré conferências, para mostrar para a população que realmente este CMS é consolidado e atuante. O presidente ratificou que é fundamental a presença e a divulgação destes eventos por parte dos conselheiros. A Secretária informou que haverá transporte à disposição dos interessados em participar das pré conferências nas comunidades, para isso, basta entrar em contato com o Diretor de Saúde, Sr. Eder para agendar o transporte. Após amplo debate sobre os documentos lidos, alguns apontamentos específicos foram feitos e na sequência foram aprovados pela totalidade dos presentes tanto o Regulamento quanto o Regimento da 10ª Conferência de Saúde de Itaipulândia, ambos os documentos, seguem anexo a esta ata. O presidente cedeu a palavra para a secretária de saúde para expor a próxima pauta que diz respeito à apreciação e definição de valores a serem utilizados como parâmetro para o credenciamento de hospitais como complementação a rede de urgência e emergência e cirurgias eletivas de média e alta complexidade hospitalar fora do território do município de Itaipulândia. Marcia relatou que está a como gestora da pasta da saúde desde setembro de 2018 e desde lá, vem tentando resolver a questão de contratação de hospitais de média e alta complexidade para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de cirurgias, bem como dar suporte ao HMI e realizar as cirurgias que não podem ser feitas no Município; Marcia citou que por duas vezes foi aberto processo licitatório onde foi utilizado a tabela SUS para definir o valor dos procedimentos. Segundo a Secretária, no primeiro processo licitatório 79/2018, o valor foi de 2 (duas) vezes a tabela SUS, porém não houve hospitais interessados, diante disso foi aberto um novo processo licitatório 220/2018, neste, o valor lançado foi de 2,5 a tabela SUS para procedimentos normais e 3 vezes a tabela SUS para procedimentos por vídeo, porém novamente não houve interessados. No momento a secretaria de saúde pretende lançar novo processo licitatório com os seguintes valores: 04 (quatro) vezes a Tabela SUS para os procedimentos convencionais e 06 (seis) vezes para procedimentos por vídeo conforme os valores da Tabelas SUS. O presidente do conselho lembrou que este assunto já foi analisado por este conselho por pelo menos duas vezes e que inclusive foi sugerido, ao secretário anterior, celeridade quanto a contratação de hospitais fora do



território de Itaipulândia para atender as urgências, emergências e cirurgias eletivas, e que os valores a serem pagos à estes hospitais, fossem atualizados e condizentes com o mercado, visando não somente a economicidade, mas acima de tudo a qualidade nos atendimentos prestados à população. O conselheiro Sidinei e alguns outros conselheiros, lembraram que em um determinado momento, o Hospital Cataratas se credenciou para realizar os serviços, porém não aceitou realizar nenhum dos procedimentos encaminhados e solicitou rescisão contratual alegando que os preços de 2 vezes o valor da tabela SUS eram inviáveis. Os conselheiros mencionaram que este conselho, naquele momento, sugeriu que a administração pública rescindisse o contrato e desse inidoneidade àquele hospital, para que desta forma não pudesse mais participar de licitações; segundo os conselheiros em uma destas reuniões foi sugerido por este Conselho, a utilização das tabelas CBHPM, Fehospar e Brasindice, para que desta forma os hospitais que se credenciarem possam prestar serviços de qualidade recebendo adequadamente pelo atendimento prestado aos pacientes. O conselheiro Claudinei ressaltou que a tabela CBHPM, é a classificação brasileira e hierarquizada de procedimentos médicos e serve de parâmetro para honorários médicos, visando garantir uma remuneração digna e equilibrada dos serviços. Segundo o conselheiro Sidinei, esta tabela foi desenvolvida pelo Conselho Federal de Medicina, juntamente com a Associação Médica Brasileira e a Federação Nacional dos Médicos e tornou-se referência após a resolução nº1.673/2003. Os conselheiros lembraram que de acordo com o Artigo 199 da Constituição Federal, as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo, diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convenio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. A conselheira Jaqueline lembrou ainda que o conselho também já aprovou o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a serem destinados para a contratação de hospitais. Esta pauta provocou várias argumentações e depois de longo debate ficou deliberado que será encaminhada uma recomendação para a Secretaria de Saúde utilizar a tabela CBHPM e não licitar nos valores de 04 (quatro) vezes a Tabela SUS para os procedimentos convencionais e 06 (seis) vezes para procedimentos por vídeo. A Secretária de Saúde, Sra. Marcia, citou a intenção da Administração Pública, em elaborar uma tabela municipal própria com valores de procedimentos médicos e os conselheiros não concordaram com o conceito, pois segundo eles, atualmente existem tabelas bem formuladas e íntegras. Alegaram ainda que o município produzindo uma tabela, pode deixar de contemplar algum tipo de procedimento e desta forma violar o direito de algum paciente, uma vez que não dispomos de conhecimento técnico suficiente para elaborar uma tabela tão complexa e heterogênea que abranja todas as imprescindibilidades. O presidente pediu para que a secretária prossiga

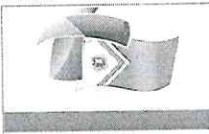


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITAIPULÂNDIA- PR

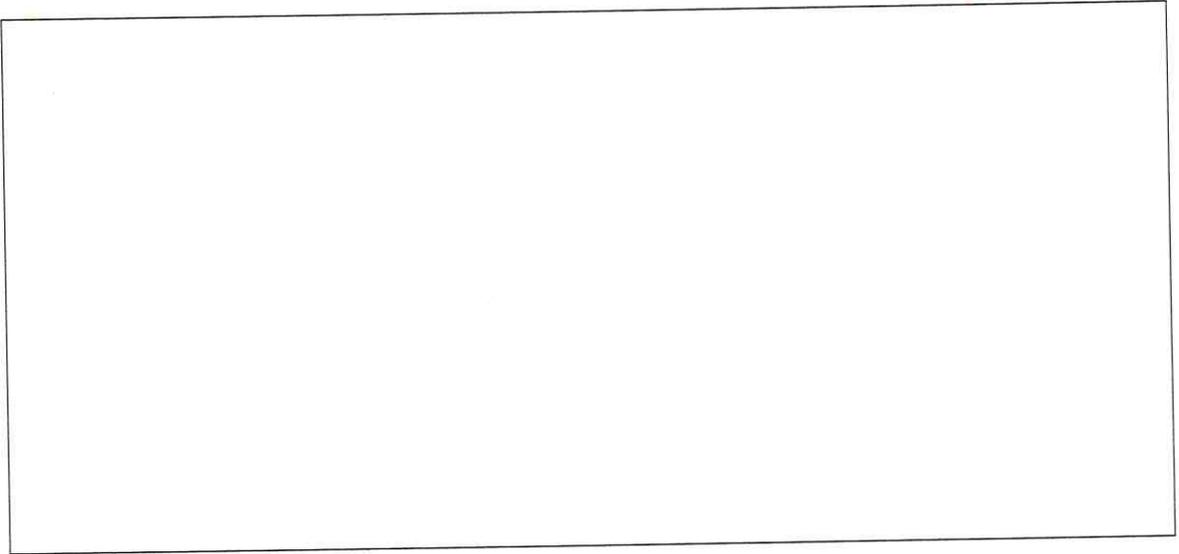
7

com a próxima pauta que é para analisar e deliberar sobre a viabilidade de adquirir, através de pregão presencial, na modalidade registro de preços, materiais ortopédicos a serem utilizados nas cirurgias de ortopedia realizadas no HMI; Porém, a Sra. Marcia informou que esta pauta ficou prejudicada por falta de orçamentos e informou que tão logo obtenha todas as informações necessárias solicitará pauta novamente. Já nos assuntos gerais, o presidente informou que haverá uma reunião extraordinária no dia 25 de fevereiro para apreciação e deliberação acerca da prestação de contas anual de 2018, bem como a prestação de contas referente ao último quadrimestre do ano passado. O presidente, dirigiu a palavra às ACS que sempre participam das reuniões do CMS como ouvintes, convidando-as para participarem das pré conferencias e da conferencia e que sejam indicadas como delegadas representantes de alguma entidade e desta forma concorrer a uma vaga no conselho de saúde. A Sra. Marcia pediu a palavra e informou que a licitação para contratação dos serviços de equoterapia deu deserta infelizmente, mas que será republicado com novos valores. A conselheira Jocemeri questionou se já está sendo planejado e elaborado a forma de contratação dos serviços médicos, uma vez que a Administração Pública, não levou em consideração a recomendação deste conselho, que foi de prorrogar por doze meses o contrato com a Clínica Médica Itaipulândia, e portanto, o prazo logo irá se encerrar. A Sra. Marcia informou que até o presente momento não foi informada de quais serão os novos moldes a serem utilizados para a contratação citada e que ainda não se iniciou o planejamento desta contratação. Marcia também informou que em uma das reuniões do ano passado o conselheiro representante dos usuários, Sr. Herberto, recomendou que a secretaria de saúde adquirisse cadeirinhas e assentos de elevação para transportar com segurança as crianças que necessitam dos veículos da saúde, Marcia ressaltou que esta indicação será atendida e ainda este mês entrará em edital um processo licitatório para aquisição das mesmas. O presidente deixou a palavra em aberto e nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos encerrou a reunião, da qual eu, Loreci Cristina Lipke, lavrei a presente ata que após lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITAIPULÂNDIA- PR





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA - PR

## Lista de presença

1ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro, as 13h30min, sala de reuniões do Paço municipal, Centro, Itaipulândia – PR

Membros atuais:	Assinatura:
Ademir Fank	
Aldenir Rodrigues Roth	Ausente
Cecília Romano Orellana	
Claudinei Ferreira	
Dilson furtado	Ausente
Dulce Elias Onorato	Dulce Elias Onorato
Helberto Kolberg	
Eder dos Santos	
Jaqueline Silvestri	
Joceméri J Machado Kestring	
Loraine Ficher Fin	Loraine F. Fin
Loreci Cristina Lipke	
<del>SALETE</del> Cardoso Martins	Salette C. Martins
Sidnei Huther	
Silvane G. Lange	
Walter O. Hurtado	
<b>Ouvintes:</b>	
Alejandra Schons	
Marcia Aparecida Tak Parizotto	
Edna Fiuza de Andrade	Edna Fiuza de Andrade
Eliani Lorini	Ausente
Vera Tomazin	Vera Lucia Walter Tomaz